

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020

Aos 22 dias do mês de maio de 2020, autorizado pelo ato das folhas (156) do processo de Pregão Eletrônico nº 004/2020, Processo de Registro de Preços nº 009/2020 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 022/2020, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **LICITARIMOB COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI ME**, CNPJ nº 20.230.576/0001-52, representado pelo Sr(a). **Renato Cunha Roriz**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT/	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
13	47	PÇ	CONCHA PEQUENA LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO NO MÍNIMO 237 MM DE COMPRIMENTO, 82 MM DE LARGURA, 48 MM DE ALTURA.	G. PINOX	R\$ 14,00	R\$ 658,00
18	35	PÇ	ESCORREDOR EM ALUMINIO DE ARROZ MEDIO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 50 CM	ABC	R\$ 202,90	R\$ 7.101,50
20	44	PÇ	ESCUMADEIRA MÉDIA COM LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 355 MM, LARGURA 96 MM, ALTURA 46 MM.	IMPERAL HOME	R\$ 15,50	R\$ 682,00
21	37	PÇ	ESPRESSADOR DE ALHO EM AÇO INOX, MEDINDO 19 CM.	LAMARE	R\$ 25,00	R\$ 925,00
26	107	PÇ	FILTRO DE BARRO 08LTS COM CAPACIDADE PARA 8 LITROS, 2 VELAS(INCLUSAS)	PAULISTA	R\$ 146,70	R\$ 15.696,90
29	39	PÇ	FRIGIDEIRA DE ALUMINIO BATIDO MÉDIA. DE Nº. 24. ACABAMENTO POLIDO, COM CABO DE BAQUELITE ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM.	W. NESSAI	R\$ 122,00	R\$ 4.758,00
38	37	UN	JOGO PARA MANTIMENTOS EM ALUMINIO CONJUNTO COM 5 PEÇAS, EM ALUMÍNIO POLIDO, PEGADOR DAS TAMPAS CONFECCIONADO EM BRAQUELITE. CAPACIDADE APROXIMADA DE CADA POTE: 1º POTE: 14 CM * 1,5 LITROS; 2º POTE : 16 CM * 2,3 LITROS; 3º POTE : 18 CM * 3,4 LITROS; 4º POTE: 20 CM * 5,0 LITROS; 5º POTE : 22 CM * 6,5 LITROS	NIGRO	R\$ 220,00	R\$ 8.140,00
40	43	UN	LEITEIRA DE ALUMINIO 03 LTS. COM TAMPAS, ACABAMENTO POLIDO, CABO DE BAQUELITE, ESPESSURA 2MM	ABC	R\$ 52,60	R\$ 2.261,80
41	35	PÇ	LEITEIRA DE ALUMINIO 05 LTS. COM TAMPAS, ACABAMENTO POLIDO, CABO DE BAQUELITE, ESPESSURA 2MM.	ABC	R\$ 67,33	R\$ 2.356,55

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 42.579,75(quarenta e dois mil e quinhentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
3. O prazo para fornecimento dos produtos/serviços será de 15 (QUINZE) dias corridos após o recebimento da ordem de compras e deverão ser entregues no Almoarifado Central na rua Miguel Braga 742 – Bairro Boa Vista.
 - 3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.08.01.10.301.0020.2051.3.3.90.30.00

02.12.03.12.361.0007.2103.3.3.90.30.00

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
 - 8.1. O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
 - 8.2. advertência por escrito;
 - 8.3. multa
 - 8.4. suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
 - 8.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
 - 8.6. O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
 - 8.6.1. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
 - 8.7. O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 004/2020
11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 004/2020, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). Waldene Cristina Gonçalves de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Educação, do Sr(a). Wesley Carlos Evaristo, representante da Secretaria Municipal de Saúde.
13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **Renato Cunha Roriz**, representando a detentora.

Itajubá, 22 de maio de 2020.

LICITARIMOB COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI ME
Renato Cunha Roriz
Detentora da Ata